



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0467/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 06.327/2014, a fim de apurar possível participação de “servidores efetivos ou de terceirizados” da UEPB, na divulgação indevida de imagens, possivelmente geradas a partir do sistema de câmeras da Central de Aulas, Campus I, de Campina Grande.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor